



## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 614**, de 15 de maio de 2015

Regulamenta a concessão de auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do **caput** do artigo 68 e o artigo 69 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), com as modificações procedidas pela Lei nº 2.139/2013, e o inciso II do artigo 9º da Lei "R" nº 1/2010, com a redação dada pela Lei "R" nº 71/2013,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O auxílio-alimentação de que tratam o inciso I do **caput** do artigo 68 e o artigo 69 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), com as modificações procedidas pela Lei nº 2.139/2013, e o inciso II do artigo 9º da Lei "R" nº 1/2010, com a redação dada pela Lei "R" nº 71/2013, será concedido, a partir de outubro de 2015, na forma e de acordo com os valores, condições e critérios estabelecidos neste Decreto.

**Art. 2º** – O auxílio-alimentação será concedido:

I – aos servidores ativos, titulares de cargo de provimento efetivo;

II – aos servidores efetivos licenciados para o exercício de cargo em comissão, exceto para os ocupantes de cargo de primeiro escalão;

III – aos empregados públicos municipais regidos pela Lei "R" nº 1/2010.

**Art. 3º** – A concessão do auxílio-alimentação será mensal, através de crédito em pecúnia, em cartão-alimentação, para os servidores e empregados públicos municipais especificados nos incisos do artigo anterior.

**Art. 4º** – O auxílio-alimentação será concedido nos seguintes meses e valores, observado o disposto nos artigos seguintes:

I – outubro a dezembro de 2015: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por mês;

II – janeiro e fevereiro e abril a setembro de 2016: R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês.

Parágrafo único – Em se tratando de servidor com dois cargos, terá ele direito a apenas um auxílio-alimentação.

**Art. 5º** – O servidor ou empregado público não receberá o auxílio-alimentação nas seguintes condições:

I – enquanto estiver cedido a outro órgão ou outra entidade da administração direta ou indireta, sem ônus para o órgão de origem ou quando já receba auxílio idêntico no órgão para o qual esteja cedido;

II – no mês em que receber o adicional de férias.

Parágrafo único – O servidor que receber o adicional de férias nos meses de fevereiro e março de 2016 não terá direito ao auxílio-alimentação no mês de abril de 2016.

**Art. 6º** – O pagamento do auxílio-alimentação será proporcional nos seguintes casos:

I – faltas injustificadas;

II – cumprimento da penalidade de suspensão;  
III – licença para tratamento de saúde ou por motivo de doença em pessoa da família;  
IV – licença para o serviço militar;  
V – licença para desempenho de mandato eletivo;  
VI – licença especial;  
VII – salário-maternidade e licenças-maternidade, à adotante e à paternidade;  
VIII – outros afastamentos ou licenças incompatíveis com a natureza indenizatória do auxílio.

§ 1º – Para efeito da proporcionalidade referida no **caput** deste artigo, cada dia normal de trabalho que o servidor não tenha trabalhado no mês anterior ao da concessão do benefício, acarretará o desconto, no valor do auxílio-alimentação, correspondente ao montante do benefício dividido pela média de 22 (vinte e dois) dias de trabalho no mês, de:

I – R\$ 10,00 (dez reais), relativamente aos meses de outubro a dezembro de 2015;

II – R\$ 13,63 (treze reais e sessenta e três centavos), relativamente aos meses de janeiro e fevereiro e abril a setembro de 2016.

§ 2º – Em se tratando de servidores com jornadas de trabalho diferenciadas, a proporcionalidade referida no parágrafo anterior será aplicada de maneira a observar-se a mesma proporção em relação à totalidade de dias de trabalho para eles previstos no mês.

§ 3º – Cada diária recebida pelo servidor, nos termos do Decreto nº 21/2005, com as modificações posteriores, também ensejará o desconto, no valor do auxílio-alimentação a que ele fizer jus, exceto aquelas eventualmente pagas em dias não compreendidos em sua jornada semanal normal de trabalho, de:

I – R\$ 10,00 (dez reais), relativamente aos meses de outubro a dezembro de 2015;

II – R\$ 13,63 (treze reais e sessenta e três centavos), relativamente aos meses de janeiro e fevereiro e abril a setembro de 2016.

**Art. 7º** – O auxílio-alimentação tem caráter indenizatório e não será:

I – configurado como rendimento tributável ou como base de cálculo para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo;

II – incorporado ao vencimento/salário dos servidores/empregados públicos municipais.

**Art. 8º** – As despesas decorrentes do auxílio-alimentação serão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 9º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 19 de maio de 2015

Edição nº 1.253

Página 2

### **DECRETO Nº 616**, de 15 de maio de 2015

Concede permissão de uso de espaço esportivo integrante do patrimônio público municipal à Associação de Voleibol de Toledo – AVOTOL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea “j” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando a solicitação formulada pelo Ofício nº 134/2015, desta data, da Secretaria de Esportes e Lazer do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica concedida à **Associação de Voleibol de Toledo – AVOTOL**, sem caráter de exclusividade, a permissão de uso do Ginásio de Esportes “Hugo Zeni”, da Vila Industrial, nesta cidade, integrante do patrimônio público municipal.

Parágrafo único – A permissão de uso de que trata este Decreto é gratuita e por tempo determinado, com término em 31 de dezembro de 2016, e destina-se ao desenvolvimento das atividades esportivas da permissionária.

**Art. 2º** – O Município de Toledo poderá, a seu critério, utilizar ou destinar o espaço esportivo referido no **caput** do artigo anterior para outras finalidades, observada a sua disponibilidade, sem prejuízo do cumprimento do calendário de competições de que a permissionária eventualmente venha a participar.

**Art. 3º** – Serão de responsabilidade do Município de Toledo a manutenção, a conservação e a limpeza do espaço esportivo objeto desta permissão, bem como as despesas decorrentes do consumo de água e energia elétrica a ele relativas.

**Art. 4º** – São direitos da permissionária, a serem exercidos exclusivamente por ocasião da realização de jogos de competições de que ela eventualmente venha a participar:

- I – explorar a venda de placas publicitárias no espaço esportivo a ela ora cedido;
- II – explorar o serviço de cantina durante tais eventos;
- III – proceder à cobrança de ingressos.

§ 1º – Eventual contrato de venda de placas publicitárias a ser firmado pela permissionária não poderá ser por prazo superior ao de duração da presente permissão de uso.

§ 2º – As placas que forem instaladas no espaço esportivo nos termos deste artigo deverão ser dele retiradas no prazo de até vinte e quatro horas após o término de cada disputa ou competição.

**Art. 5º** – São deveres da permissionária:

- I – zelar pela conservação do espaço esportivo a ela cedido por este Decreto;
- II – permitir a utilização do espaço objeto da presente permissão pelo Município de Toledo, nos termos do artigo 2º deste Decreto;
- III – responder por eventuais danos que venham a ocorrer ao patrimônio público a ela cedido por este Decreto, mediante o respectivo ressarcimento ao Município;
- IV – assumir a responsabilidade civil por danos de

qualquer natureza que venham a ser ocasionados a terceiros em virtude da permissão de uso ou da utilização do espaço esportivo de que trata este Decreto.

**Art. 6º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**MARLI GONÇALVES COSTA**  
SECRETÁRIA DE ESPORTES E LAZER

### **PORTARIA Nº 155**, de 15 de maio de 2015

Concede pensão à dependente de **José Francisco da Silva**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o § 7º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, o § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município e o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer da Assessoria Jurídica do Município constantes no processo protocolizado na Municipalidade sob nº 17.549, de 13 de maio de 2015,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida a **Nair Costa da Silva**, dependente de **José Francisco da Silva**, servidor público municipal inativo falecido, pensão mensal equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo servidor, referentes ao cargo de Auxiliar em Operação e Manutenção II, Padrão 02, Referência “D”, da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens de caráter pessoal, correspondem a R\$ 995,20 (novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 8 e demonstrativo de fls. 9 do processo.

Parágrafo único – A pensão de que trata esta Portaria será reajustada nos termos do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal e do § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 19 de maio de 2015

Edição nº 1.253

Página 3

### **PORTARIA Nº 156**, de 15 de maio de 2015

Designa a Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 1º do artigo 30 da Lei nº 2.026, de 9 de abril de 2010,

considerando o contido no Ofício nº 019/2015, de 12 de maio de 2015, do Conselho Municipal de Educação de Toledo, referente ao resultado da eleição para as funções de Presidente e Vice-Presidente do colegiado,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados para a direção executiva do Conselho Municipal de Educação de Toledo, nos termos do § 1º do artigo 30 da Lei nº 2.026/2010, os seguintes conselheiros, eleitos pelo colegiado no dia 11 de maio de 2015:

- I – Veralice Aparecida Moreira dos Santos, para a função de Presidente;
- II – Flávio Vendelino Scherer, para a função de Vice-Presidente.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 157**, de 18 de maio de 2015

Designa **Daiana Cristina Zoz Krug** para o exercício da função de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Fani Matilde Bilibio", no Distrito de Vila Nova, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei "R" nº 118/2014 e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013, e a Tabela "D" que a integra,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 323/2015-SMED, de 15 de maio de 2015, da Secretaria da Educação do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designada **Daiana Cristina Zoz Krug** para exercer, a contar de 19 de maio de 2015, a função de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Fani Matilde Bilibio", no Distrito de Vila Nova, neste Município, com gratificação correspondente à FG 05 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada

pela Lei nº 2.158/2013.

**Art. 2º** – Em virtude do disposto no artigo anterior, fica revogada a Portaria nº 19, de 6 de fevereiro de 2015, que designou Angeline Ulsenheimer Rettori para o exercício da função nele referida.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011**

#### **CONVOCAÇÃO Nº 127**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **C O N V O C A**

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2011:

#### **PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:**

TERCILIA POLITOWSKI  
DIRCE FORLIN BELLE  
ELIANE MARCHESKI  
FRANCIELE CEZANE DOS SANTOS  
SUELEN ALINE DE ARAUJO  
FABIANA CRISTINE SOPRANI  
ELIANE SCHULZ  
JULIANE ALMEIDA  
ADRIANA FERREIRA ALEIXO  
MAYARA SIMONE SANCHES LEHN  
MARTA ANIZ BATISTA  
MONICA LIMBERGER  
LEOLZIRA GOMES DE OLIVEIRA  
LOURDES EROTIDES DILKIN  
MARINES TEREZINHA DE MOURA DALLA POZZA  
IZAURA DOS REIS  
ANNELISE RODRIGUES DE ALMEIDA  
SILVIA DE LURDES DE OLIVEIRA GOMES  
CLEUNICE MAJOLO  
CAROLINA DE PAIVA CANO

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **19 a 25 de maio de 2015**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
  - a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 19 de maio de 2015

Edição nº 1.253

Página 4

- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - e) Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2015.

MARINES BETTEGA  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**ERRATA:** Na Portaria nº 1175, de 15/05/2015, da Secretaria de Recursos Humanos, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 1252, de 18 de maio de 2015 e no Jornal Gazeta de Toledo nº 501, de 16 de maio de 2015, onde lê-se “**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo)**”, **leia-se** “**A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo)**”.

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2015**

**OBJETO:** Seleção de propostas visando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para Consultórios Odontológicos e equipamentos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 03 de JUNHO de 2015, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 61.458,31 (sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos).

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2015**

**OBJETO:** Seleção de propostas visando à contratação de empresa para aquisição de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 05 de JUNHO de 2015, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 21.092,73 (vinte e um mil noventa e dois reais e setenta e três centavos).

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2015**

**OBJETO:** Seleção de propostas visando a contratação de empresa(s) para serviços de transporte rodoviário tipo ônibus com capacidade 44 lugares ou mais, microônibus com capacidade de 27 lugares ou mais e vans com capacidade de 15 lugares ou mais, para realização de transportes e viagens com alunos das Escolas Municipais, referentes a eventos da Secretaria da Municipal de Educação/SMED no ano de 2015; serviços de transporte rodoviário tipo ônibus com capacidade 44 lugares ou mais, microônibus com capacidade de 27 lugares ou mais, para realização de transportes e viagens com alunos das Escolas Municipais, referentes ao Desfile Cívico da Secretaria da Municipal de Educação/SMED no ano de 2015; conforme cronograma de viagens anexo (Anexo XI), e de acordo com a Lei “R” nº 48 de 27 de Abril de 2007 e Lei “R” nº 061, de 15 de junho de 2009. **DATA DE ABERTURA:** 01 de JUNHO de 2015, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 10.180,00 (dez mil cento e oitenta reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 19 de maio de 2015

Edição nº 1.253

Página 5

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 003/2015

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Elói Luiz Pierozan - Presidente, Tatiane Ferreira da Silva e Wander Douglas Pires de Camargo, comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE, localizado na Rua Benedito Gonçalves do Nascimento, s/nº, neste Município de Toledo-Pr, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexos ao processo licitatório e conforme Contrato de Repasse nº 0425751-86/2014- Ministério do Esporte/CAIXA**, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **PARANÁ CONSTRUÇÕES LTDA** foi declarada vencedora (Conforme Benefício previsto no art. 43 parágrafo 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014) com uma proposta no valor global de **R\$ 3.161.306,94** (três milhões cento e sessenta e um mil trezentos e seis reais e noventa e quatro centavos).

- A empresa **ONÇA CONSTRUÇÕES LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 3.161.352,15** (três milhões cento e sessenta e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos).

- A empresa **INCORPORADORA E CONSTRUTORA ANDAIME LTDA ME** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 3.385.317,28** (três milhões trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 18 de Maio de 2015.

**ELOI LUIZ PIEROZAN**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

**CONVIDA** a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia 21 de maio de 2015, às 18h30, no Auditório Acary de Oliveira, na Prefeitura Municipal, objetivando o recebimento de propostas das entidades e da população, e apresentação das propostas da municipalidade para a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 06 de maio de 2015.

**LUIZ ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 19 de maio de 2015

Edição nº 1.253

Página 6

MUNICÍPIO DE TOLEDO								RS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA								
JANEIRO A ABRIL 2015 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL								
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I								
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS CORRENTES	385.909.255,82	389.427.286,09	75.827.894,09	19,47%	122.080.381,57	31,35%	267.346.904,52	
RECEITA TRIBUTÁRIA	100.711.468,41	100.711.468,41	21.662.695,46	21,51%	29.331.644,88	29,12%	71.379.823,53	
Impostos	79.274.876,80	79.274.876,80	18.020.105,41	22,73%	24.892.532,06	31,40%	54.382.344,74	
Taxas	11.155.591,61	11.155.591,61	3.605.230,04	32,32%	4.362.623,29	39,11%	6.792.968,32	
Contribuição de Melhoria	10.281.000,00	10.281.000,00	37.360,01	0,36%	76.489,53	0,74%	10.204.510,47	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	27.013.666,70	27.013.666,70	4.587.338,06	16,98%	7.383.062,82	27,33%	19.630.603,88	
Contribuições Sociais	19.649.666,70	19.649.666,70	2.886.848,83	14,69%	4.335.812,77	22,07%	15.313.853,93	
Contrib. Intervenção no Domínio Econôm.	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Contr. Custeio do Serv. De Ilum. Pública	7.364.000,00	7.364.000,00	1.700.489,23	23,09%	3.047.250,05	41,38%	4.316.749,95	
RECEITA PATRIMONIAL	8.308.315,36	8.324.855,94	3.733.404,39	44,85%	6.757.694,43	81,17%	1.567.161,51	
Receitas Imobiliárias	62.553,93	62.553,93	28.868,66	46,15%	64.944,79	103,82%	-2.390,86	
Receitas de Valores Mobiliários	7.874.975,85	7.891.516,23	3.629.340,34	45,99%	6.585.852,75	83,45%	1.305.663,48	
Receita de Concessões e Permissões	370.785,78	370.785,78	75.195,39	20,28%	108.896,89	28,83%	263.888,89	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	2.245.585,26	2.245.585,26	298.370,61	13,29%	435.577,43	19,40%	1.810.007,83	
Receita de Serviços	2.245.585,26	2.245.585,26	298.370,61	13,29%	435.577,43	19,40%	1.810.007,83	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	229.167.578,58	232.669.068,27	42.391.249,37	18,22%	72.671.477,42	31,23%	159.997.590,85	
Transferências Intergovernamentais	227.429.537,66	230.707.412,35	42.325.418,04	18,35%	72.421.781,37	31,39%	158.285.630,98	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Transferências de Pessoas	100.000,00	100.000,00	6.015,47	6,02%	116.810,78	116,81%	-16.810,78	
Transferências de Convênios	1.638.040,92	1.861.655,92	59.815,86	3,21%	132.885,27	7,14%	1.728.770,65	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.462.641,51	18.462.641,51	3.154.836,20	17,09%	5.500.924,59	29,79%	12.961.716,92	
Multas e Juros de Mora	5.309.938,17	5.309.938,17	746.056,01	14,05%	1.438.916,23	27,10%	3.871.021,94	
Indenizações e Restituições	3.045.403,38	3.045.403,38	537.640,94	17,65%	1.041.274,76	34,19%	2.004.128,62	
Receita da Dívida Ativa	8.973.716,91	8.973.716,91	1.480.076,32	16,49%	2.492.359,58	27,77%	6.481.357,33	
Receitas Correntes Diversas	1.133.583,05	1.133.583,05	391.062,93	34,50%	528.374,02	46,61%	605.209,03	
RECEITAS DE CAPITAL	30.572.302,61	30.656.007,80	197.230,52	0,64%	869.773,91	2,84%	29.786.233,89	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	25.234.901,53	25.234.901,53	166.077,77	0,66%	436.647,57	1,73%	24.798.253,96	
Operações de Crédito Internas	14.000.000,00	14.000.000,00	166.077,77	1,19%	436.647,57	3,12%	13.563.352,43	
Operações de Crédito Externas	11.234.901,53	11.234.901,53	0,00	0,00%	0,00	0,00%	11.234.901,53	
ALIENAÇÃO DE BENS	483.120,14	483.120,14	16.152,75	3,34%	31.197,79	6,46%	451.922,35	
Alienação de Bens Móveis	324.000,00	324.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	324.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	159.120,14	159.120,14	16.152,75	10,15%	31.197,79	19,61%	127.922,35	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.854.280,94	4.937.986,13	15.000,00	0,30%	401.928,55	8,14%	4.536.057,58	
Transferências Intergovernamentais	3.999.055,94	3.999.055,94	15.000,00	0,38%	15.000,00	0,38%	3.984.055,94	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Transferências de Convênios	855.225,00	938.930,19	0,00	0,00%	386.928,55	41,21%	552.001,64	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	33.830.568,51	33.830.568,51	4.864.301,67	14,38%	7.816.866,90	23,11%	26.013.701,61	
DEDUÇÕES DA RECEITA	-39.076.950,96	-39.076.950,96	-6.321.068,54	16,18%	-10.554.731,68	27,01%	-28.522.219,28	
RENUNCIA	-4.954.516,00	-4.954.516,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-4.954.516,00	
DESCONTOS CONCEDIDOS	-550.000,00	-550.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-550.000,00	
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-30.904.434,96	-30.904.434,96	-6.321.068,54	20,45%	-10.554.731,68	34,15%	-20.349.703,28	
OUTRAS DEDUÇÕES	-2.668.000,00	-2.668.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-2.668.000,00	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>411.235.175,98</b>	<b>414.836.911,44</b>	<b>74.568.357,74</b>	<b>17,98%</b>	<b>120.212.290,70</b>	<b>28,98%</b>	<b>294.624.620,74</b>	
OPER.DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>411.235.175,98</b>	<b>414.836.911,44</b>	<b>74.568.357,74</b>	<b>17,98%</b>	<b>120.212.290,70</b>	<b>28,98%</b>	<b>294.624.620,74</b>	
DEFICIT (IV)	-	-	-	-	-	0,00%	0,00	
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>411.235.175,98</b>	<b>414.836.911,44</b>	<b>74.568.357,74</b>	<b>17,98%</b>	<b>120.212.290,70</b>	<b>28,98%</b>	<b>294.624.620,74</b>	

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo

Luis Gilberto Birck  
Controlador Interno

Neuroci Antônio Frizzo  
Secretário da Fazenda

Milton Endler  
Téc. Cont. PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 19 de maio de 2015


Edição nº 1.253

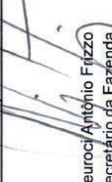
Página 7


**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2015 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas pagas até o bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	377.404.607,47	397.521.962,03	51.503.045,76	92.721.164,27	304.800.797,76	43.714.923,11	76.986.875,97	320.535.086,06	73.729.527,85
DESPESAS CORRENTES	300.062.932,02	309.349.196,84	44.732.678,29	82.444.235,96	226.904.960,88	40.243.686,75	71.135.855,17	238.213.341,67	67.965.001,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	176.568.386,01	180.407.048,04	27.409.226,65	49.214.788,67	131.192.259,37	23.597.668,14	45.266.983,62	135.140.064,42	45.244.735,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.505.046,60	2.505.046,60	320.600,90	522.939,24	1.982.109,36	320.600,90	522.939,24	1.982.109,36	522.939,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.989.487,41	126.437.100,20	17.002.850,74	32.706.508,05	93.730.592,15	16.325.417,71	25.345.932,31	101.091.167,89	22.197.327,42
DESPESAS DE CAPITAL	69.614.993,78	80.446.083,52	6.770.367,47	10.276.928,31	70.169.155,21	3.471.236,36	5.851.020,80	74.595.062,72	5.764.525,97
INVESTIMENTOS	65.484.993,78	76.326.083,52	5.737.144,79	8.786.628,46	67.539.455,06	2.438.013,68	4.360.720,95	71.965.362,57	4.274.226,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.120.000,00	4.120.000,00	1.033.222,68	1.490.299,85	2.629.700,15	1.033.222,68	1.490.299,85	2.629.700,15	1.490.299,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.726.681,67	7.726.681,67	0,00	0,00	7.726.681,67	0,00	0,00	7.726.681,67	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	33.830.568,51	33.657.573,90	4.952.165,46	9.636.824,05	24.020.749,85	4.952.165,46	9.636.824,05	24.020.749,85	7.701.078,78
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	411.235.175,98	431.179.535,93	58.455.211,22	102.357.988,32	328.821.547,61	48.667.088,57	86.623.700,02	344.555.835,91	81.430.606,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	411.235.175,98	431.179.535,93	58.455.211,22	102.357.988,32	328.821.547,61	48.667.088,57	86.623.700,02	344.555.835,91	81.430.606,63
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	411.235.175,98	431.179.535,93	58.455.211,22	102.357.988,32	328.821.547,61	48.667.088,57	120.212.290,70	344.555.835,91	81.430.606,63

LRP, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b", do inciso II e § 1º - Anexo I

  
 Luiz Gilberto Birek  
 Prefeito do Município de Toledo

  
 Neuroci Antônio Fizzo  
 Secretário da Fazenda

  
 Milten Endler  
 Téc. Cont. PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 19 de maio de 2015

Edição nº 1.253

Página 8

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		% (b/total b)	No Bimestre	
DESPESAS (EXC. INTRA-ORÇAM) (I)	377.404.607,47	397.521.962,03	51.503.045,76	92.721.164,27	304.800.797,76	43.714.923,11	76.986.875,97	320.535.086,06
LEGISLATIVA	8.554.000,00	8.554.000,00	1.175.622,01	2.177.806,07	6.376.193,93	1.174.701,75	2.141.690,35	6.412.309,65
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	27.593.743,00	27.790.975,07	3.814.509,96	7.598.161,28	20.182.813,79	3.422.061,91	6.383.933,22	21.397.041,85
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	5.493.287,12	5.545.238,04	821.478,03	1.536.898,82	4.008.339,22	651.806,10	1.276.371,57	4.268.866,47
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.875.484,10	22.931.627,16	2.930.566,92	5.762.938,32	17.168.688,84	2.620.381,84	4.523.718,74	18.407.908,42
PREVIDÊNCIA SOCIAL	40.425.000,00	40.425.000,00	4.380.965,90	8.259.887,08	32.165.112,92	4.380.965,90	8.259.887,08	32.165.112,92
SAÚDE	71.171.931,53	78.293.582,25	11.708.209,97	21.103.204,49	57.190.377,76	10.011.446,00	17.276.919,69	61.016.662,56
TRABALHO	13.227.777,42	13.232.927,42	1.906.949,25	3.657.287,87	9.575.639,55	1.909.978,05	3.643.903,85	9.589.023,57
EDUCAÇÃO	75.247.518,18	78.009.211,62	12.400.765,52	21.707.854,13	56.301.357,49	10.414.525,50	18.085.497,92	59.923.713,70
CULTURA	2.456.496,83	2.707.943,39	325.291,12	555.903,57	2.152.039,82	251.561,34	435.415,58	2.272.527,81
DIREITOS DA CIDADANIA	520.692,27	1.563.424,93	14.688,85	31.993,54	1.531.431,39	18.848,85	28.534,38	1.534.890,55
URBANISMO	38.731.111,31	44.557.411,86	3.954.548,19	6.771.274,46	37.786.137,40	2.984.470,10	4.813.046,33	39.744.365,53
HABITAÇÃO	801.894,15	925.509,15	13.114,73	38.846,76	886.662,39	10.048,28	17.599,66	907.909,49
SANEAMENTO	504.762,66	361.550,54	0,00	0,00	361.550,54	0,00	0,00	361.550,54
GESTÃO AMBIENTAL	15.032.032,33	16.096.589,30	1.430.588,39	2.212.976,28	13.883.613,02	715.919,92	1.366.996,23	14.729.593,07
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	4.486.763,11	4.751.606,72	121.907,82	168.751,03	4.582.855,69	88.327,82	135.171,03	4.616.435,69
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	4.451.033,95	4.209.336,80	150.066,90	316.646,72	3.892.690,08	182.819,14	291.954,19	3.917.382,61
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	2.281.034,05	2.279.405,05	210.086,25	446.087,68	1.833.317,37	163.319,90	346.449,94	1.932.955,11
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	13.762.405,90	14.282.590,43	2.872.588,95	4.977.103,16	9.305.487,27	1.589.507,74	3.005.204,27	11.277.386,16
DESPORTO E LAZER	12.686.097,59	12.733.337,59	1.282.895,07	2.134.924,08	10.598.413,51	1.136.033,04	1.691.963,01	11.041.374,58
ENCARGOS ESPECIAIS	10.374.860,30	10.594.013,04	1.988.199,93	3.262.618,93	7.291.394,11	1.988.199,93	3.262.618,93	7.291.394,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹	7.726.681,67	7.726.681,67	0,00	0,00	7.726.681,67	0,00	0,00	7.726.681,67
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAM.) (II)	33.830.568,51	33.657.573,90	4.952.165,46	9.636.824,05	24.020.749,85	4.952.165,46	9.636.824,05	24.020.749,85
TOTAL (III) = (I+II)	411.235.175,98	431.179.535,93	56.455.211,22	102.357.988,32	328.821.547,61	48.667.088,57	86.623.700,02	344.558.835,91

LRP, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

Luis Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo

Ediz Gilberto Birck  
Controlador Interno

Neuroton Antônio Frizzo  
Secretário da Fazenda

Milton Endler  
Téc. Cont. RR-024412/0-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 19 de maio de 2015

Edição nº 1.253

Página 9

MUNICÍPIO DE TOLEDO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
MAIO/2014 A ABRIL/2015

ESPECIFICAÇÃO	R\$												TOTAL
	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	
RECEITAS CORRENTES (I)	25.263.744,38	22.770.646,34	23.686.411,85	23.386.628,66	22.523.784,15	23.532.458,90	25.007.441,80	36.842.310,29	21.670.734,53	22.081.566,86	36.964.858,38	36.148.969,88	320.040.556,02
Receta Tributária	5.251.604,41	4.900.672,68	5.402.894,65	5.219.002,69	5.064.541,59	5.523.411,62	5.759.233,02	5.903.614,96	3.820.876,43	3.848.072,99	15.951.720,55	5.710.974,91	72.365.376,50
IPTU	1.285.414,05	1.171.506,98	1.229.508,75	1.169.834,03	1.215.658,66	1.204.122,58	1.195.772,85	1.458.104,72	371.377,06	609.140,91	9.824.143,92	1.602.252,39	22.338.836,91
ISS	2.031.971,94	1.900.019,70	2.077.398,08	2.045.240,80	2.056.685,57	2.162.975,55	2.145.939,97	2.062.306,56	2.091.048,80	1.719.826,00	1.734.276,37	2.143.527,60	24.141.116,94
ITBI	606.557,30	603.782,59	800.711,78	676.422,41	575.123,13	968.479,07	614.486,68	780.625,10	493.958,12	420.366,23	728.458,51	638.737,69	7.907.708,61
Outras Receitas Tributárias	1.327.417,12	1.225.363,40	1.295.276,04	1.320.505,45	1.237.074,23	1.196.834,42	1.803.133,52	1.602.578,58	874.492,45	1.088.739,85	3.664.841,75	1.326.457,23	17.978.714,04
Receta de Contribuições	2.134.607,86	1.868.584,48	1.980.022,93	2.240.847,02	1.864.938,13	2.024.818,32	2.071.330,14	4.203.652,02	682.355,74	2.113.369,02	2.140.826,12	2.446.411,94	25.791.863,72
Receta Patrimonial	560.551,27	598.921,58	603.054,25	584.901,09	546.176,24	555.999,95	524.266,83	814.963,29	84.959,36	439.144,59	482.885,63	536.452,93	6.332.277,01
Receta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Serviços	130.814,04	114.836,22	302.793,97	131.938,37	206.533,45	138.756,37	119.550,11	121.515,22	41.528,54	95.678,28	165.628,68	132.741,93	1.702.315,18
Transferências Correntes	16.244.563,40	14.135.932,47	14.524.600,42	14.003.192,61	13.652.349,01	13.955.726,75	15.431.407,72	23.782.200,05	15.956.068,10	14.324.159,95	16.657.401,01	25.733.848,36	198.381.449,85
Cota Parte do FPM	4.016.705,20	3.012.269,63	2.660.415,81	3.142.957,38	2.755.064,93	2.603.820,08	3.446.488,85	3.785.715,50	4.470.714,06	4.563.732,88	3.322.397,04	3.585.746,79	41.366.028,15
Cota Parte do ICMS	5.814.057,07	5.419.984,10	5.565.138,48	5.432.642,93	6.206.759,81	5.682.689,89	6.377.877,15	10.675.347,99	6.299.026,31	5.191.300,66	7.523.019,73	6.671.362,67	76.809.206,80
Cota Parte do IPVA	1.384.796,27	1.222.394,42	1.261.118,77	618.340,80	478.699,21	399.181,25	338.270,96	515.142,89	176.110,19	187.237,34	1.232.949,00	8.853.255,93	16.667.487,03
Transferências do FUNDEB	3.143.438,16	2.780.495,45	2.756.569,16	2.723.515,68	2.763.470,22	2.896.825,08	3.107.452,15	4.811.749,66	3.108.928,83	2.726.657,69	2.967.827,08	4.887.234,04	38.684.163,20
Outras Transferências Correntes	1.885.566,70	1.700.788,87	2.341.358,19	2.085.735,82	1.448.354,84	2.363.210,45	2.161.318,61	3.974.244,01	1.901.288,71	1.655.231,38	1.611.206,16	1.726.248,93	24.854.554,67
Outras Receitas Correntes	941.847,40	1.151.698,91	1.043.045,63	1.206.746,88	1.169.245,73	1.315.745,89	1.101.653,98	2.036.364,75	1.084.946,36	1.261.142,03	1.566.296,39	1.588.539,81	15.467.273,76
Receta Infraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.200.624,91	3.250.129,94	2.971.240,98	2.884.867,45	2.959.962,27	2.855.917,50	2.877.548,35	5.783.490,81	2.480.120,02	3.021.504,37	3.459.366,68	4.958.446,32	40.713.219,61
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	711.587,99	762.653,88	778.342,61	782.866,25	790.291,20	795.643,86	800.464,65	2.255.113,79	24.894,27	778.764,89	781.531,81	830.347,24	10.092.602,44
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Reg. Previd.	213.590,28	525.969,19	275.960,89	230.005,92	239.865,94	236.489,60	0,00	488.375,87	228.069,55	235.232,54	242.490,27	242.275,14	3.159.325,39
Ded. de Receita-Formação do FUNI	2.275.446,64	1.961.506,87	1.916.937,49	1.871.995,28	1.929.809,13	1.823.763,84	2.077.083,70	3.050.001,15	2.226.156,20	2.007.506,94	2.435.244,60	3.885.823,94	27.461.291,78
Receta Infraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Excluídas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	22.063.119,47	19.520.516,40	20.885.170,86	20.501.761,21	19.563.821,88	20.687.541,40	22.128.893,45	31.048.819,48	19.190.614,51	19.060.062,49	33.505.491,70	31.190.523,56	279.327.336,41

Milton Endler  
Téc. Cont. PR-924412/0-4

Neurojônio Frizzo  
Secretário da Fazenda

Luiz Gilberto Birck  
Controle Interno

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 19 de maio de 2015

Edição nº 1.253

Página 10

MUNICÍPIO DE TOLEDO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2015 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

RS

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre/2015	Até o bimestre/2014
RECEITAS CORRENTES	17.288.509,55	17.288.509,55	8.581.159,98	7.499.539,38
Receita de Contribuições	13.810.809,77	13.810.809,77	3.364.705,71	3.341.466,93
Pessoal Civil	11.310.180,37	11.310.180,37	2.415.638,21	2.174.107,47
Contribuição do Servidor Ativo Civil	11.091.870,68	11.091.870,68	2.347.748,78	2.137.714,69
Contribuição do Servidor Inativo Civil	208.339,69	208.339,69	64.822,85	33.231,96
Contribuição de Pensionista Civil	9.970,00	9.970,00	3.066,58	3.160,82
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Previdenciária RGPS e RPPS	2.500.629,40	2.500.629,40	949.067,50	1.167.359,46
Receita Patrimonial	3.477.699,78	3.477.699,78	5.214.251,92	4.158.072,45
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.477.699,78	3.477.699,78	5.214.251,92	4.158.072,45
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	2.202,35	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	29.475.389,47	29.475.389,47	6.862.589,72	6.553.281,15
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	46.763.899,02	46.763.899,02	15.443.749,70	14.052.820,53

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre/2015	Até o bimestre/2014	Até o bimestre/2015	Até o bimestre/2014
ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	25.000,00	0,00	792,40	0,00	792,40
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	0,00	792,40	0,00	792,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	40.400.000,00	40.400.000,00	8.259.887,08	7.124.871,14	8.259.887,08	7.124.871,14
Pessoal e Encargos Sociais	40.400.000,00	40.400.000,00	8.259.887,08	7.124.871,14	8.259.887,08	7.124.871,14
Pessoal Civil	40.400.000,00	40.400.000,00	8.259.887,08	7.124.871,14	8.259.887,08	7.124.871,14
Aposentadorias	30.000.000,00	30.000.000,00	7.088.991,46	5.998.775,12	7.088.991,46	5.998.775,12
Pensões	5.000.000,00	5.000.000,00	666.098,18	582.522,24	666.098,18	582.522,24
Outros Benefícios Previdenciários	5.400.000,00	5.400.000,00	504.797,44	543.573,78	504.797,44	543.573,78
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros-PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PREVIDENC - RPPS(INTRA-ORÇ) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	6.363.899,02	6.363.899,02	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	46.763.899,02	46.763.899,02	8.259.887,08	7.125.663,54	8.259.887,08	7.125.663,54
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	-25.000,00	-25.000,00	7.183.862,62	6.927.156,99	7.183.862,62	6.927.156,99

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	abr/15	dez/14
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	392.443,96	169.985,26
Investimentos	1.280.259,97	135.664.129,78

Luis Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo

Luz Gilberto Birk  
Controlador Interno

Neuroci Antônio Frizzo  
Secretário da Fazenda

Milton Endler  
Téc. Cont. PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

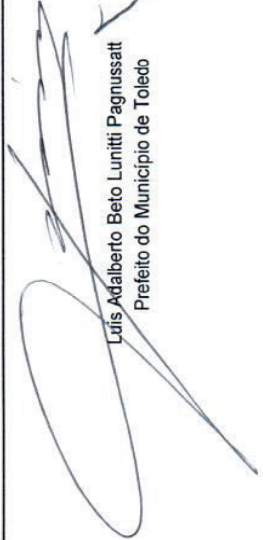
Toledo, 19 de maio de 2015

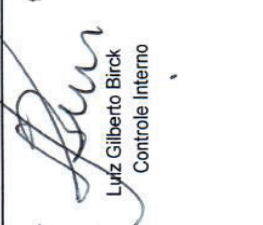
Edição nº 1.253

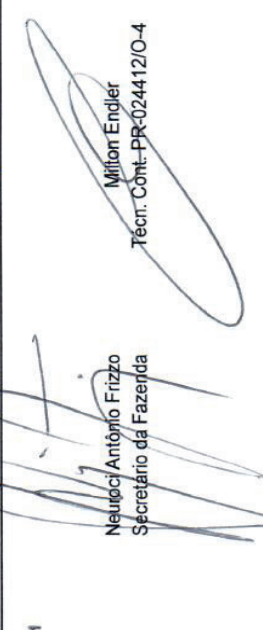
Página 11

MUNICÍPIO DE TOLEDO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2015 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

ESPECIFICAÇÃO	SALDO			Em 30 ABR 2015 (c)
	Em 31 DEZ 2014 (a)	Em 28 FEV 2015 (b)	Em 30 ABR 2015 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	41.887.851,81	41.701.344,44	40.835.706,85	
DEDUÇÕES (II)	46.245.101,87	47.212.034,64	65.817.000,61	
Ativo Disponível	48.122.142,12	52.112.726,93	71.099.444,62	
Haveres Financeiros	0,00	159.033,02	227.081,30	
(-) Restos a Pagar Processados	1.877.040,25	5.059.725,31	5.509.525,31	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-4.357.250,06	-5.510.690,20	-24.981.293,76	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.243.892,92	2.369.817,73	2.328.213,52	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-6.601.142,98	-7.880.507,93	-27.309.507,28	
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	No Bimestre	(c - b)	Até o bimestre (c - a)	
		-19.428.999,35	-20.708.364,30	

  
Luis Adalberto Beto Lumitti Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo

  
Luiz Gilberto Birck  
Controlador Interno

  
Milton Endler  
Téc. Cont. PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 19 de maio de 2015

Edição nº 1.253

Página 12

RECEITAS FISCAIS	RECEITAS REALIZADAS		RS
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o bimestre/2015	
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>		Até o bimestre/2014	
Recarga Tributária	342.935.995,94	107.480.156,41	96.364.013,01
IPTU	93.070.159,45	29.456.244,28	26.637.144,61
ISS	32.191.000,00	12.406.914,28	10.992.881,32
ITBI	24.750.000,00	7.678.678,77	6.447.835,01
IRRF	10.397.044,60	2.281.520,55	2.252.990,48
Outras Receitas Tributárias	11.936.832,20	2.525.418,46	2.403.952,42
(-) Deduções da receita tributária	21.903.798,65	4.563.712,22	4.539.485,38
Recarga de Contribuição	26.959.636,70	9.798.701,03	6.531.040,45
Recarga Previdenciária	19.659.636,70	6.751.450,98	3.967.716,36
Outras Contribuições	7.364.000,00	3.047.250,05	2.563.322,09
(-) Deduções da receita de contribuições	-64.000,00	-	-
Recarga Patrimonial Líquida	433.339,71	171.841,68	116.515,74
Recarga Patrimonial	12.710.172,39	8.129.295,26	7.086.644,56
(-) Aplicações Financeiras	12.276.832,68	7.957.453,58	6.970.128,82
Transferências Correntes	201.764.633,31	62.116.745,74	56.405.489,98
PPM	50.600.000,00	15.942.590,77	14.276.100,99
ICMS	85.800.000,00	25.684.709,37	22.005.418,69
Convênios	1.861.655,92	132.885,27	490.190,48
Outras Transferências Correntes	63.502.977,39	20.356.560,33	19.633.779,82
Demais Receitas Correntes	20.708.226,77	5.936.623,68	6.673.822,23
Divida Ativa	8.973.716,91	2.492.359,58	3.265.774,34
Diversas Receitas Correntes	11.734.509,86	3.444.264,10	3.408.047,89
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>			
Operações de Crédito (III)	30.656.007,80	900.971,70	5.643.879,21
Alienação de Ativos (V)	25.234.901,53	436.647,57	490.190,48
Transferências de Capital	483.120,14	62.395,58	19.633.779,82
Convênios	4.937.986,13	401.928,55	6.673.822,23
Outras Transferências de Capital	938.930,19	386.928,55	3.265.774,34
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>			
Outras Transferências de Capital	3.999.059,94	15.000,00	2.279.550,00
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII)=(I+VI)+XIII</b>	<b>347.873.982,07</b>	<b>107.882.083,96</b>	<b>101.978.316,47</b>
<b>DESPESAS FISCAIS</b>			
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>			
Pessoal e Encargos Sociais	343.006.770,74	83.982.157,81	10.983.921,07
Juros e Encargos da Dívida (IX)	205.764.621,94	53.769.823,10	11.274.769,07
Outras Despesas Correntes	2.505.048,60	50.527.842,52	3.945.398,34
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X)=(VIII-IX)</b>	<b>134.737.100,20</b>	<b>522.939,24</b>	<b>4.092.026,52</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>			
Investimentos	340.501.722,14	29.681.846,21	0,00
Inversões Financeiras	80.446.083,52	83.451.669,31	22.789.951,66
Concessão de Empréstimos (XII)	76.326.083,52	11.273.587,01	72.467.748,24
Demais Inversões Financeiras	0,00	9.468.120,27	4.423.403,51
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	4.423.403,51
<b>DESPESAS FISCAIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>4.120.000,00</b>	<b>1.805.466,74</b>	<b>6.891.894,55</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>76.326.083,52</b>	<b>9.468.120,27</b>	<b>10.983.921,07</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>7.726.681,67</b>	<b>0,00</b>	<b>6.501.813,46</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LIQ.(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>424.554.487,33</b>	<b>92.919.789,58</b>	<b>6.501.813,46</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	<b>-76.680.505,26</b>	<b>9.058.576,89</b>	<b>17.485.734,53</b>

Milton Endler  
Téc. - Cont. PR-02441210-4

Neuroci Antônio Frizzo  
Secretário da Fazenda

Luz Gilberto Birck  
Controlador Interno

Luis Adalberto Beto Lunetti Pagnusatt  
Prefeito do Município de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 19 de maio de 2015

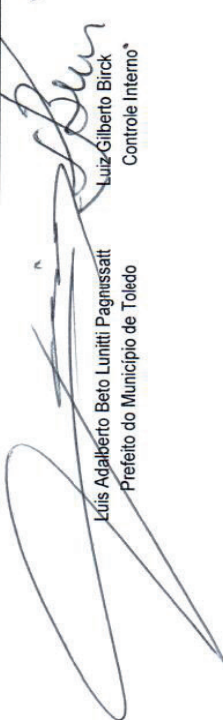
Edição nº 1.253

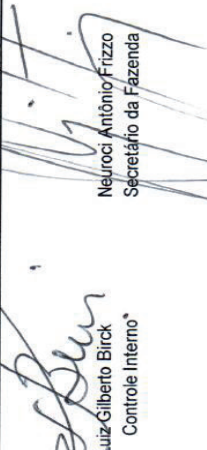
Página 13

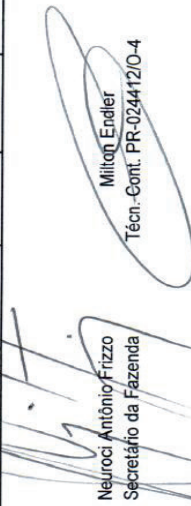
**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL - 2015 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**


LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ÓRGÃO	Restos a pagar processados e não liquidados em exercícios anteriores						Restos a pagar não processados						R\$	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Saldo (b)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		Saldo total (a + b)
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014					Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014						
<b>EXECUTIVO</b>	123.069,59	1.753.979,66	1.726.714,86	0,00	150.325,39	833.019,60	12.814.757,50	7.137.218,06	949.261,23	5.561.297,81	5.711.623,20			
Município de Toledo	117.225,04	1.729.503,95	1.702.239,15	0,00	144.469,84	465.377,60	12.814.757,50	6.982.675,33	755.688,44	5.541.771,53	5.686.261,37			
Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo	0,00	553,89	553,89	0,00	0,00	189.318,76	0,00	1.796,67	187.522,09	0,00	0,00			
Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Fundo Municipal de Trânsito de Toledo	0,00	23.921,82	23.921,82	0,00	0,00	178.323,04	0,00	152.746,06	6.050,70	19.526,28	19.526,28			
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo	5.835,55	0,00	0,00	0,00	5.835,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.835,55			
Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>LEGISLATIVO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.952,29	0,00	0,00	5.955,48	1.987,22	1.987,22			
Câmara Municipal de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.952,29	0,00	0,00	5.955,48	1.987,22	1.987,22			
<b>TOTAL</b>	123.069,59	1.753.979,66	1.726.714,86	0,00	150.325,39	1.067.971,89	12.814.757,50	7.137.218,06	955.216,71	5.563.285,03	5.713.610,42			

  
 Luis Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt  
 Prefeito do Município de Toledo

  
 Luiz Gilberto Birk  
 Controle Interno

  
 Neuroci Antonio Frizzo  
 Secretário da Fazenda

  
 Milton Endler  
 Téc. - Cont. PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 19 de maio de 2015

Edição nº 1.253

Página 14

MUNICÍPIO DE TOLEDO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL/2015 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL				
LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X				
R\$				
<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>Receita Realizada</b>	
			<b>Até o bimestre</b>	<b>% (b/a)</b>
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS ( I )	236.685.924,20	236.685.924,20	79.863.613,04	33,74%
Recargas de Impostos	82.163.749,40	82.163.749,40	27.090.848,69	32,97%
Impostos	72.466.360,80	72.466.360,80	24.892.532,06	34,35%
Divida Ativa dos Impostos	6.949.679,20	6.949.679,20	1.682.033,43	24,20%
Multas, Juros Mora e Outr Enc de Impost e Div. Ativa de Impost	2.747.709,40	2.747.709,40	516.283,20	18,79%
Recargas de Transferências Constitucionais e Legais	154.522.174,80	154.522.174,80	52.772.764,35	34,15%
Cota-Parte FPM (100%)	50.600.000,00	50.600.000,00	15.942.590,77	31,51%
Transferência Financ. ICMS-Desoneração-LC nº 87/96 (100%)	726.650,40	726.650,40	217.575,66	0,00%
Cota-Parte ICMS (100%)	85.800.000,00	85.800.000,00	25.684.709,37	29,94%
Cota-Parte IPI-Exportação (100%)	1.389.105,40	1.389.105,40	428.618,89	30,86%
Cota-Parte ITR (100%)	606.419,00	606.419,00	49.717,20	8,20%
Cota-Parte IOF-Ouro (100,00%)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Cota-Parte IPVA (00%)	15.400.000,00	15.400.000,00	10.449.552,46	67,85%
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO ( III )	49.390.979,47	49.573.802,22	16.362.061,07	33,01%
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	42.335.693,92	42.335.693,92	13.747.861,37	32,47%
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	42.297.137,41	42.297.137,41	13.700.647,64	32,39%
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
Aplic. Financeira do FUNDEB	38.556,51	38.556,51	47.213,73	122,45%
Receitas adicionais para financiamento do ensino	7.055.285,55	7.238.108,30	2.614.199,70	36,12%
Receitas da aplicação financeira de outros recursos do ensino	286.869,94	286.869,94	37.156,93	12,95%
Receitas de transferências do FNDE	6.521.261,67	6.703.884,42	2.525.808,81	37,68%
Receitas de transferências de convênios	247.153,94	247.353,94	51.233,96	20,71%
Outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS ( VI ) = ( I + III - II )</b>	<b>286.076.903,67</b>	<b>286.259.726,42</b>	<b>96.225.674,11</b>	<b>33,61%</b>
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
			<b>Até o bimestre</b>	<b>% (d/c)</b>
PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	36.821.614,45	36.821.614,45	10.798.440,37	29,33%
Com educação infantil	12.298.834,05	12.298.834,05	3.255.391,94	26,47%
Com ensino fundamental	24.522.780,40	24.522.780,40	7.543.048,43	30,76%
OUTRAS DESPESAS	5.668.305,50	6.360.569,24	1.741.506,71	27,38%
Com educação infantil	4.715.869,29	5.408.133,03	1.512.560,23	27,97%
Com ensino fundamental	952.436,21	952.436,21	228.946,48	24,04%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB</b>	<b>42.489.919,95</b>	<b>43.182.183,69</b>	<b>12.539.947,08</b>	<b>29,04%</b>
<b>DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
			<b>Até o bimestre</b>	<b>% (d/c)</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	22.162.730,38	22.856.493,12	6.480.547,32	28,35%
ENSINO FUNDAMENTAL	54.748.388,59	55.521.053,04	15.550.195,36	28,01%
ENSINO MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%
ENSINO SUPERIOR	1.068.182,70	1.068.182,70	723.243,86	0,00%
ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS	1.526.544,00	1.526.544,00	499.542,84	32,72%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO ( XI )</b>	<b>79.505.845,67</b>	<b>80.972.272,86</b>	<b>23.253.529,38</b>	<b>28,72%</b>
<b>DEDUÇÕES DA DESPESA</b>				<b>VALOR</b>
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				3.145.915,96
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				(1.900.178,03)
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				47.213,73
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRESCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				692.263,74
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				774.163,45
RAP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				-
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINC. AO ENSINO				176.094,24
<b>TOTAL (XVI)</b>				<b>2.935.473,09</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL ( XIX ) = [ ( VII + VIII + IX + XII ) - ( XVI ) ]</b>				<b>19.095.269,59</b>
<b>TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS:</b>				<b>%</b>
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-(XIX - XVII) / I)				23,91
CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88				78,55
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO ENSINO FUNDAMENTAL - ( X / IV )				

Luis Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo

Luz Gilberto Birk  
Controle Interno

Neuroci Antonio Frizzo  
Secretário da Fazenda

Milton Endler  
Téc. Conf. PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 19 de maio de 2015

Edição nº 1.253

Página 15

MUNICÍPIO DE TOLEDO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2015

ADCT, art 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	R\$	
		até o bim	%
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>	<b>236.685.924,20</b>	<b>79.863.613,04</b>	<b>33,74%</b>
Impostos	72.466.360,80	24.892.532,06	34,35%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	9.697.388,60	2.198.316,63	22,67%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	154.522.174,80	52.772.764,35	34,15%
Da União	51.933.069,40	16.209.883,63	31,21%
Do Estado	102.589.105,40	36.562.880,72	35,64%
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS (II)</b>	<b>18.918.537,50</b>	<b>2.984.472,15</b>	<b>15,78%</b>
Da União para o Município	15.492.112,67	2.974.228,31	19,20%
Do Estado para o Município	1.512.720,00	0,00	0,00%
Demais Municípios para o Município	1.856.893,60	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	56.811,23	10.243,84	0,00%
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>162.532.809,68</b>	<b>41.584.372,02</b>	<b>25,59%</b>
<b>(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF</b>	<b>32.268.434,96</b>	<b>10.554.731,68</b>	<b>32,71%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>385.868.836,42</b>	<b>113.877.725,53</b>	<b>29,51%</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO		
	(c)	(d)	(d/c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>80.294.733,15</b>	<b>21.314.963,19</b>	<b>26,55%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	56.683.041,96	15.475.388,07	27,30%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	23.611.691,19	5.839.575,12	24,73%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.557.727,83</b>	<b>1.977.911,34</b>	<b>35,59%</b>
Investimentos	5.557.727,83	1.977.911,34	35,59%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>85.852.460,98</b>	<b>23.292.874,53</b>	<b>27,13%</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		
	<até o bim.>	%
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b>	<b>23.292.874,53</b>	<b>100,00</b>
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	3.301.054,76	14,17
Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS	3.074.765,25	13,20
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
Outros Recursos	226.289,51	0,97
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)</b>	<b>19.991.819,77</b>	<b>85,83</b>

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR -

**PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS 25,03%**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA		
		(e)	(e/total e)
Atenção Básica	48.169.600,56	14.461.443,13	62,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	32.431.475,28	7.349.714,15	31,55
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	2.530.642,08	751.572,28	3,23
Vigilância Epidemiológica	2.070.705,99	455.025,71	1,95
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	650.037,07	275.119,26	1,18
<b>TOTAL</b>	<b>85.852.460,98</b>	<b>23.292.874,53</b>	<b>100,00</b>
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE		3.301.054,76	14,17
Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS		3.074.765,25	13,20
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00
Outros Recursos		226.289,51	0,97
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS A SAÚDE		0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00
<b>DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE</b>		<b>19.991.819,77</b>	<b>85,83</b>

Luis Adalberto Belo Lunitti Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo

Lutz Gilberto Birck  
Controlador Interq

Neurodi Antônio Frizzo  
Secretário da Fazenda

Milton Endler  
Téc. Cont. PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 19 de maio de 2015

Edição nº 1.253

Página 16

MUNICÍPIO DE TOLEDO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2015 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30/12/2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO		REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
	DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00	0,00	0,00
Direito Futuros	0,00		0,00	0,00	0,00
Ativos contabilizados na SPE	0,00		0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00		0,00	0,00	0,00
Obrigações não relacionadas a serviços	0,00		0,00	0,00	0,00
Contrapartida para ativos da SPE	0,00		0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00		0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00		0,00	0,00	0,00
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00	0,00	0,00
Contraprestações futuras	0,00		0,00	0,00	0,00
Riscos não provisionados	0,00		0,00	0,00	0,00
Outros passivos contingentes	0,00		0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00	0,00	0,00
Serviços futuros	0,00		0,00	0,00	0,00
Outros ativos contingentes	0,00		0,00	0,00	0,00

DESPESA DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente (EC)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Luis Adalberto Belo Lunitti Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo

Lutz Gilberto Brück  
Controle Interno

Neuroci Antônio Frizzo  
Secretário da Fazenda

Milton Endler  
Téc. Cont. PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 19 de maio de 2015

Edição nº 1.253

Página 17

MUNICÍPIO DE TOLEDO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A ABRIL/2015 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL					
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				R\$	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		Até o bimestre			
Previsão Inicial da Receita		411.235.175,98			
Previsão Atualizada da Receita		414.836.911,44			
Receitas Realizadas		120.212.290,70			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>					
Dotação Inicial		411.235.175,98			
Créditos adicionais		19.944.359,95			
Dotação Atualizada		431.179.535,93			
Despesas Empenhadas		102.357.988,32			
Despesas Liquidadas		86.623.700,02			
Despesas Pagas		81.430.606,63			
Superávit Orçamentário		33.588.590,68			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		102.357.988,32			
Despesas Liquidadas		86.623.700,02			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		279.327.336,41			
<b>RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		No bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		15.443.749,70			
Despesas Previdenciárias (IV)		8.259.887,08			
Resultado Previdenciário (III - IV)		7.183.862,62			
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		14.567.292,92	-20.708.364,30	(1,42)	
Resultado Primário		-20.216.575,42	25.512.601,18	(1,26)	
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		1.877.040,25	-	1.726.714,86	150.325,39
Poder Legislativo		-	-	-	-
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		13.647.777,10	949.261,23	7.137.218,06	5.561.297,81
Poder Legislativo		254.952,29	5.955,48	247.009,59	1.987,22
<b>TOTAL</b>		<b>15.779.769,64</b>	<b>955.216,71</b>	<b>9.110.942,51</b>	<b>5.713.610,42</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até <bimestre>	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		19.095.269,59	25%	23,91%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		10.798.440,37	60%	78,55%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operações de Crédito		166.077,77		24.798.253,96	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até <bimestre>	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		19.991.819,77	15%	25,03%	
Fonte:					

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo

Lutz Gilberto Birck  
Controlador Interno

Neuroci Antônio Frizzo  
Secretário da Fazenda

Milton Endler  
Téc. Cont. PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 19 de maio de 2015

Edição nº 1.253

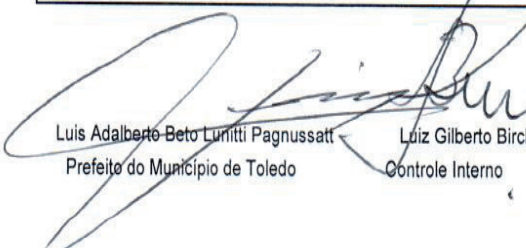
Página 18


MUNICÍPIO DE TOLEDO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015

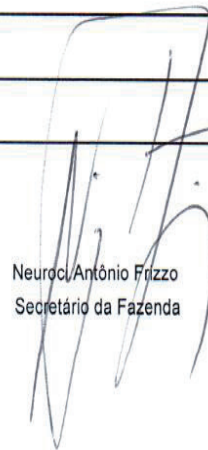
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
	MAI/2014 A ABR/2015
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	157.010.605,67
Pessoal Ativo + Encargos patronais	140.497.535,91
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.974.271,68
(-) Despesas não Computadas (art. 19, §1º da LRF)	11.602.062,75
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	32.008,39
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.974.271,68
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06 - IRRF e Pensionistas	3.595.782,68
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	8.538.798,08
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	0,00
Contribuições Patronais - Extra	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)	145.408.542,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	279.327.336,41
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V) * 100	52,06
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	150.836.761,66
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,3%	143.294.923,58

  
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo

  
Luiz Gilberto Birk  
Controlador Interno

  
Neuroci Antônio Frizzo  
Secretário da Fazenda

  
Milton Ender  
Téc. Cont. PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 19 de maio de 2015

Edição nº 1.253

Página 19

MUNICÍPIO DE TOLEDO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2015

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	41.887.851,81	40.835.706,85	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	39.476.771,48	38.507.493,33	0,00	0,00
Dívida interna	11.691.128,65	11.291.120,58	0,00	0,00
Dívida externa	27.785.642,83	27.216.372,75	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	2.411.080,33	2.328.213,52	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	2.411.080,33	2.328.213,52	0,00	0,00
Previdenciárias	482.832,56	439.965,75	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	1.928.247,77	1.888.247,77	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) <sup>1</sup>	46.209.087,53	65.817.000,61	0,00	0,00
Ativo Disponível	48.086.127,78	71.099.444,62	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	227.081,30	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.877.040,25	5.509.525,31	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	-4.321.235,72	-24.981.293,76	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	269.809.267,12	279.327.336,41		
% da DC sobre a RCL	15,52	14,62		
% da DCL sobre a RCL	-1,60	-8,94		
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (120%)	323.771.120,54	335.192.803,69	-	-

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo

Lutz Gilberto Birck  
Controlador Interpo

Neuroci Antônio Frizzo  
Secretário da Fazenda

Milton Endler  
Téc. Cont. PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 19 de maio de 2015

Edição nº 1.253

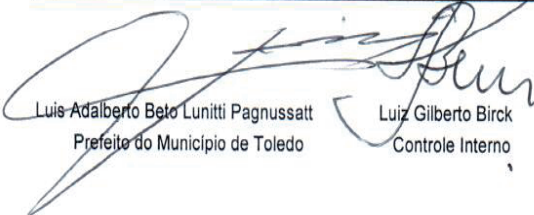
Página 20


MUNICÍPIO DE TOLEDO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2015

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

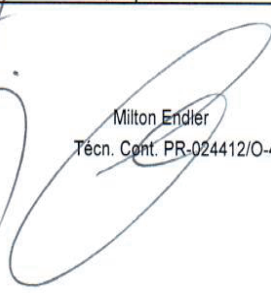
R\$

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
AVAIS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
FIANÇAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	269.809.266,81	279.327.336,41		0,00
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	22%	22%	0%	0%
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (22%)</b>	59.358.038,70	61.452.014,01	-	-
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
AVAIS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
FIANÇAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

  
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo

  
Luiz Gilberto Birc  
Controle Interno

  
Neuroci Antonio Frizzo  
Secretário da Fazenda

  
Milton Endler  
Téc. Cont. PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

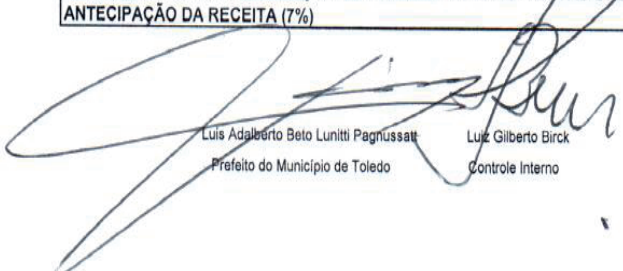
Ano VI

Toledo, 19 de maio de 2015


Edição nº 1.253

Página 21

MUNICÍPIO DE TOLEDO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL/2015	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV	
	R\$
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Internas	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	279.327.336,41
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	0,00%
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - (16%)	44.692.373,83
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (7%)	19.552.913,55

  
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo

  
Luiz Gilberto Birck  
Controle Interno

  
Neurogi Antônio Frizzo  
Secretário da Fazenda

  
Milton Endler  
Téc. Cont. PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

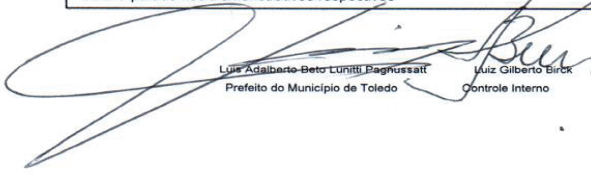
Ano VI

Toledo, 19 de maio de 2015

Edição nº 1.253

Página 22

MUNICÍPIO DE TOLEDO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL/2015		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		RS
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - TDP	145.408.542,92	52,06%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	150.836.761,66	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF)	143.294.923,58	51,30%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-24.981.293,76	-8,94%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	335.192.803,69	120,00%
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.452.014,01	22,00%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	44.692.373,83	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	19.552.913,55	7,00%
<b>RESTOS A PAGAR</b>		
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00

  
Luiz Adalberto Beto Lunetti Pagliussati  
Prefeito do Município de Toledo

  
Luiz Gilberto Birck  
Controlador Interno

  
Neuroci Antônio Frizzo  
Secretário da Fazenda

  
Milton Endler  
Téc. Cont. PR-024412/O-4

### COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Órgão	Programa	Data	Valor
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Variável Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	08/05/2015	35.700,00
Ministério da Fazenda	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	08/05/2015	2.755.818,54
Ministério da Fazenda	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	08/05/2015	3.550,22
Fundo Nacional de Assistência Social	Programa Piso Básico Variável (SUAS) Programa Peti/Pró-Jovem	11/05/2015	24.825,00
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Parte Fixa	11/05/2015	245.004,00
Fundo Nacional de Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial - Teto Municipal Rede Psicossocial (RSM CRAC)	11/05/2015	105.000,00
Fundo Nacional de Saúde	Bloco MC E AC Ambulatorial - Rede Saúde Mental	11/05/2015	72.866,25
Fundo Nacional de Assistência Social	Programa Piso de Alta Complexidade II (SUAS)	12/05/2015	20.000,00

NEUROCI ANTONIO FRIZZO - SECRETARIA DA FAZENDA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 19 de maio de 2015

Edição nº 1.253

Página 23

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2015-CME Reunião Extraordinária Nº 01/2015

O Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Educação de Toledo, nos termos do § 6.º do Artigo 19, do Decreto Municipal nº 375/2010, de 06/08/2010, que homologou o Regimento Interno, **convoca todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, e faz convite para os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes**, para a **Reunião Extraordinária** deste CME/Toledo, de acordo com o artigo nº 51, § 3º e 4º, do Regimento Interno deste Conselho, conforme segue:

- **Data: 25 de maio de 2015, segunda-feira.**
- **Horário: início às 08h**
- **Local: Sala de Reuniões da SMED/CME/Toledo.**
- **Ordem do Dia tem a seguinte Pauta:**
  - 1 - **Processo nº004/2015 – Plano Municipal da Educação – PME/Toledo. Relatoria da Câmara de Legislação e Normas.**

De acordo com o disposto no Art. 24 do Regimento Interno, não haverá inscrição de outra pauta para esta Reunião Conjunta de Câmaras, encerrando-se os trabalhos logo após o esgotamento desta pauta.

As funções e a participação dos Conselheiros e das Conselheiras, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.

Toledo, 18 de maio de 2015.

### CONSELHEIRO PEDRO ALOÍSIO WEBLER

Presidente em Exercício do CME/Toledo  
§ 6º do art. 19, do Decreto nº 375/2010

Senhores (as):

Conselheiros (as) Titulares do CME/**Convocação** ( X )

Conselheiros (as) Suplentes do CME/**Convite** ( X )

TOLEDO / PR

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Rosselane Liz Giordani**  
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.